

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

<b>Órgão Requerente</b>	<b>Secretaria de Esporte e Lazer</b>
<b>Responsável</b>	<b>Clayton Ferreira Lopes</b>
<b>E-mail</b>	<b>compras@quata.sp.gov.br</b>

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Caixa organizadora”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001-333	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA E FECHO . CAPACIDADE APROX. 80L	KIT	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00

### 1.2. Classificação do objeto:

Material para acondicionamento

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 600,00 (seiscentos reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa virtual.

### 1.6. Registro de Preços:

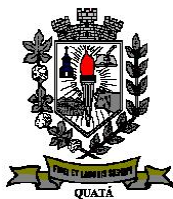
( ) SIM ( x ) NÃO

### 2- Justificativa:

É necessário a compra de Caixa Organizadora Plástica Transparente para que seja utilizado nos projetos esportivos do município para entrega de lanches para alunos que participam dos projetos.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	Emendas Impositivas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Esporte e Lazer

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Prazo de até 15 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

#### **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

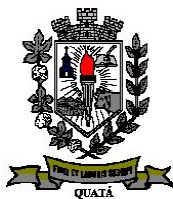
### **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Tatiana de Jesus Nogueira - Auxiliar de Serviços Gerais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

## 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: [secretariaesporte@quata.sp.gov.br](mailto:secretariaesporte@quata.sp.gov.br)

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 16 de abril de 2026.

---

Clayton Ferreira Lopes  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

---

Tatiana de Jesus Nogueira  
Auxiliar de Serviços Gerais - Fiscalizador

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR